



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 422/2021-GP

Pontal do Araguaia – MT, 21 de Outubro de 2021.

A

Exma. Sr.^a

FABIANA APARECIDA CORTE

Presidente da Câmara Municipal

Pontal do Araguaia - MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

1. Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei abaixo especificado juntamente com Mensagem nº 015/2021, para apreciação e votação pelos ilustres Membros.

- **Projeto de Lei nº 990/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no orçamento corrente de 2021 e dá outras providências.

2. Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares na apreciação do Projeto, desde já agradeço, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração.

Atenciosamente,


Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991



MENSAGEM Nº 015/2021

De 21 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A par da grata satisfação em lhes cumprimentar altaneiramente, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento, apreciação e aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 990/2021 DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2.021**, trata-se de assunto sobre recurso proveniente do **Recurso da Cessão Onerosa – Pré-sal** (Lei 13.885/2019).

A **Cessão Onerosa** é uma prática utilizada por governos em todo mundo, que tem por objetivo captar recursos através da exploração de seus recursos minerais e naturais, o recurso em questão foram contabilizados nos cofres da Prefeitura no dia 30/12/2019, no valor de R\$ 366.262,71, deste foi deduzido o PASEP no valor de (3.662,62), na data 31/12/2019, restando um valor líquido de 362.600,62, no qual foram utilizados o total de R\$ 342.328,24, (342.036,56 + 291,68, em anexo), restando um valor a utilizar no total de R\$ 20.271,85, objeto desta Lei.

Estamos enviando em anexo a Disponibilidade Financeira no valor de 35.349,49, onde está incluso o valor referente ao valor do crédito especial em questão.

Para a criação utilizamos o Crédito Adicional Especial para quais não existe dotação específica, e nesta criação foram utilizados fonte de recurso de anulação de dotação, conforme art. 43 § 1º III da Lei Federal nº 4.320

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa;

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos;

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.



Esclarecemos que o cerne da presente proposta é o reforço da responsabilidade na gestão das finanças públicas, compreendendo os processos de planejamento e orçamento, e a gestão financeira, contábil e patrimonial da administração pública.

O objetivo central do projeto é garantir qualidade ao gasto público, orientando toda a gestão pública, do planejamento ao controle, para resultados. Ainda, a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas seriam perseguidas em todas as etapas, de forma integrada, por um conjunto de regras que se podem denominar de choque de gestão, transparência e controle.

Salientamos que são procedimentos exigidos e tem como fito principal atender a Constituição Federal/88; a Lei Complementar 101/00 – LRF; Lei 4.320/64; e as diligências emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33000670000167

RUA PADRE TEIXEIRA - 0000023 - CENTRO

Telefone 06634017450

pmpa_mt@hotmail.com

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS

Arrecadado em: 30/12/2019 Lançamento: 000021

Receita: 00171899110000000000

Especificação: Outras Transferencias da Uniao - Principal

Órgão Repassador: -

Histórico: Valor Ref. 00171899110000000000 - CESSAO ONEROSA - PRESAL

Credor: -

Valor arrecadado: 366.262,71

Arrecadação de Recursos na(s) conta(s):

Banco/Conta	Número da Conta	Cheque/Documento	Valor
112 - B BRASIL - PMPA FEP	19.841-2	350	366.262,71
Total:			366.262,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA Nº23 CENTRO

33000670/0001-67 Exercício: 2021

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 04/01/2021

Page 1

UG RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F. IduF.Gru	F. Cód	V. Gru	V. Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
2 B BRASIL - PMPA	Brasil S/A	112X	1	0	1	00	100	000 B BRASIL - PMPA FEP	1111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.349,49
TOTAL GERAL										35.349,49

PONTAL DO ARAGUAIA, 04 de janeiro de 2021


ADELCINO FRANCHISCO EOPO
PREFEITO MUNICIPAL

PAMELLA GABRIELLA ARAUJO DE MORAES
CONTADOR - CRC: CRC-020348/O/MT

MARIZETH PROCOPIO DE SOUZA
TESOUREIRA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

RUA PADRE TEIXEIRA - 0000023 - CENTRO

FONE: (066) 3401-7450

pmpa_mt@hotmail.com

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

COD. CONTA: 112 - B BRASIL - PMPA FEP

Nº CONTA: 19.841-2

AGÊNCIA: 7140-4

BANCO: 001

Período: 20/07/2020 a 20/07/2020

DATA	LCTO HISTÓRICO	EMP/REC EXTRA	Nº Documento	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
			SALDO ANTERIOR			33.219,33
20/07/2020	1 Valor Ref Pagto-N.E.000119/2020-2-PARC-002 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	000119-2-002	72003	291,68	0,00	32.927,65
			TOTAL	291,68	0,00	
			SALDO ATUAL			32.927,65



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ: 33.000.670/0001.67
RUA PADRE TEIXEIRA - 0000023 - CENTRO
Telefone (066)3401-7450
pmpa_mt@hotmail.com

Extrato de Empenhos

Empenho: 3976/2019 Tipo: Estimativa
Dotação: 52 04.001.04.123.5003.2009-339047000000
Elemento: 47 PASEP
SubElemento: 01 PASEP
Credor: 23 PASEP
Histórico: ESTIMATIVA PARA CONTRIBUICAO AO PASEP

Data: 10/09/2019

Sequência: 5198

Data	Histórico	Valor
10/09/2019	Empenho	19.352,09
22/11/2019	Em Liquidação de Empenho - Parcela 1	1.749,55
22/11/2019	Liquidação de Empenho - Parcela 1	1.749,55
22/11/2019	Pagamento de Empenho - Parcela 1	1.749,55
29/11/2019	Em Liquidação de Empenho - Parcela 2	1.816,66
29/11/2019	Liquidação de Empenho - Parcela 2	1.816,66
29/11/2019	Pagamento de Empenho - Parcela 2	1.816,66
06/12/2019	Em Liquidação de Empenho - Parcela 3	1.785,46
06/12/2019	Liquidação de Empenho - Parcela 3	1.785,46
06/12/2019	Pagamento de Empenho - Parcela 3	1.785,46
09/12/2019	Em Liquidação de Empenho - Parcela 4	3.091,26
09/12/2019	Liquidação de Empenho - Parcela 4	3.091,26
09/12/2019	Pagamento de Empenho - Parcela 4	3.091,26
10/12/2019	Em Liquidação de Empenho - Parcela 5	3.048,17
10/12/2019	Liquidação de Empenho - Parcela 5	3.048,17
10/12/2019	Pagamento de Empenho - Parcela 5	3.048,17
20/12/2019	Em Liquidação de Empenho - Parcela 6	1.656,04
20/12/2019	Liquidação de Empenho - Parcela 6	1.656,04
20/12/2019	Pagamento de Empenho - Parcela 6	1.656,04
30/12/2019	Em Liquidação de Empenho - Parcela 7	2.542,33
30/12/2019	Liquidação de Empenho - Parcela 7	2.542,33
30/12/2019	Pagamento de Empenho - Parcela 7	2.542,33
31/12/2019	Em Liquidação de Empenho - Parcela 8	3.662,62
31/12/2019	Liquidação de Empenho - Parcela 8	3.662,62
31/12/2019	Pagamento de Empenho - Parcela 8	3.662,62

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
19.352,09	19.352,09	19.352,09	19.352,09
Total Alunado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
19.352,09	19.352,09	19.352,09	19.352,09
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	0,00	0,00	0,00



EXTRATO DE CONTA CORRENTE

COD. CONTA: 112 - B BRASIL - PMPA FEP

Nº CONTA: 19.841-2

AGÊNCIA: 7140-4

BANCO: 001

Período: 1/01/2020 a 31/12/2020

DATA	LCTO HISTÓRICO	EMP/REC EXTRA	Nº Documento	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
			SALDO ANTERIOR			363.167,85
29/05/2020	4 Valor Ref.Pago-N.E.002678/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002678-2-001	052803	2.551,50	0,00	360.616,35
29/05/2020	5 Valor Ref.Pago-N.E.002679/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002679-2-001	52802	478,72	0,00	360.137,63
29/05/2020	6 Valor Ref.Pago-N.E.002680/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002680-2-001	52804	3.616,92	0,00	356.520,71
29/05/2020	9 Valor Ref.Pago-N.E.002687/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002687-2-001	52805	17.660,98	0,00	338.859,73
29/05/2020	10 Valor Ref.Pago-N.E.002683/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002683-2-001	52808	3.247,58	0,00	335.612,15
29/05/2020	11 Valor Ref.Pago-N.E.002684/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002684-2-001	52807	15.927,98	0,00	319.684,17
29/05/2020	12 Valor Ref.Pago-N.E.002685/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002685-2-001	52806	2.843,18	0,00	316.840,99
29/05/2020	13 Valor Ref.Pago-N.E.002682/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002682-2-001	52808	21.444,91	0,00	295.396,08
29/05/2020	14 Valor Ref.Pago-N.E.002688/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002688-2-001	52809	4.132,29	0,00	291.263,79
29/05/2020	15 Valor Ref.Pago-N.E.002689/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002689-2-001	52810	602,18	0,00	290.661,61
29/05/2020	16 Valor Ref.Pago-N.E.002690/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002690-2-001	52813	15.467,02	0,00	275.194,59
29/05/2020	19 Valor Ref.Pago-N.E.002693/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002693-2-001	52812	18.520,81	0,00	256.673,78
29/05/2020	20 Valor Ref.Pago-N.E.002694/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002694-2-001	62501	11.411,70	0,00	245.262,08
29/05/2020	21 Valor Ref.Pago-N.E.002695/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002695-2-001	52819	3.353,01	0,00	241.909,07
29/05/2020	22 Valor Ref.Pago-N.E.002696/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002696-2-001	52814	593,44	0,00	241.315,63
29/05/2020	24 Valor Ref.Pago-N.E.002700/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002700-2-001	52816	10.457,87	0,00	230.857,76
29/05/2020	25 Valor Ref.Pago-N.E.002698/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002698-2-001	52818	21.154,98	0,00	209.702,78
29/05/2020	26 Valor Ref.Pago-N.E.002701/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002701-2-001	52817	15.327,42	0,00	194.375,36
29/05/2020	27 Valor Ref.Pago-N.E.002697/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002697-2-001	52819	21.605,83	0,00	172.769,53
29/05/2020	28 Valor Ref.Pago-N.E.002712/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002712-2-001	52821	3.566,69	0,00	169.202,84
29/05/2020	29 Valor Ref.Pago-N.E.002702/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002702-2-001	52822	14.330,18	0,00	154.872,66
29/05/2020	30 Valor Ref.Pago-N.E.002703/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002703-2-001	52824	4.235,61	0,00	150.637,05
29/05/2020	31 Valor Ref.Pago-N.E.002704/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002704-2-001	52824	19.140,54	0,00	131.496,51
29/05/2020	32 Valor Ref.Pago-N.E.002705/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002705-2-001	52828	593,44	0,00	130.903,07
29/05/2020	33 Valor Ref.Pago-N.E.002706/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002706-2-001	52823	3.205,92	0,00	127.697,15
29/05/2020	35 Valor Ref.Pago-N.E.002707/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002707-2-001	52825	2.966,94	0,00	124.730,21
29/05/2020	36 Valor Ref.Pago-N.E.002708/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002708-2-001	52829	593,44	0,00	124.136,77
29/05/2020	38 Valor Ref.Pago-N.E.002710/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002710-2-001	52826	14.007,15	0,00	110.129,62
29/05/2020	39 Valor Ref.Pago-N.E.002711/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002711-2-001	52827	19.849,85	0,00	90.279,77
29/05/2020	40 Valor Ref.Pago-N.E.002681/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002681-2-001	52804	9.104,54	0,00	81.175,23
29/05/2020	42 Valor Ref.Pago-N.E.002675/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002675-2-001	52703	583,03	0,00	80.592,20
29/05/2020	43 Valor Ref.Pago-N.E.002676/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002676-2-001	52801	15.139,57	0,00	65.452,63
29/05/2020	45 Valor Ref.Pago-N.E.002691/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002691-2-001	52809	22.556,39	0,00	42.896,24
29/05/2020	46 Valor Ref.Pago-N.E.002692/2020-2-PARC-001 Credor: 00004587 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR	002692-2-001	52811	3.114,32	0,00	39.781,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 990/2021

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no orçamento corrente de 2021 e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente para o exercício de 2021, referente ao saldo remanescente do recurso oriundo da **Cessão Onerosa** (Pré sal), no valor de **R\$ 20.271,85** (Vinte mil reais e duzentos e setenta e um e oitenta e cinco centavos), para criar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04 – Secret. Mun. Adm. Finanças e Planejamento		
Unidade:	01- Adm, Finanças e Planejamento		
Função:	04 - Administração		
SUBFUNÇÃO:	123- Administração Financeira		
PROGRAMA:	5002- Gestão de Políticas Publicas da Adm.Central		
PROJ/ATIVIDADE:	2113 – MANUT. ATIV. SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS - CESSÃO ONEROSA- PRE SAL.		
DOTAÇÃO:	3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 20.271,85
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 20.271,85

Art. 2.º - Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos constantes no Artigo 6º. Inciso I, da Lei Municipal nº. 984/2020, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04- Secret. Mun. Adm. Finanças e Planejamento		
Unidade:	01- Adm, Finanças e Planejamento		
Função:	04 - Administração		
SUBFUNÇÃO: 301	123 - Administração Financeira		
PROGRAMA	5002- Gestão de Políticas Publicas da Adm.Central		
PROJ/ATIVIDADE	2007- Manut. Ativ. Sec. Adm e Finanças		
Dotação	3.3.90.92 – Despesas de exercícios Anteriores F:51		R\$ 20.271,85
TOTAL			R\$ 20.271,85

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, 21 de outubro de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal